



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
FACULDADE DE ARQUIVOLOGIA

EDITAL Nº 01/2017

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA  
INFORMAÇÃO ARQUIVÍSTICA- GIA**

A Faculdade de Arquivologia da Universidade Federal do Pará torna público que será realizado na cidade de Belém/PA. SELEÇÃO PARA A 1ª TURMA DO **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO ARQUIVÍSTICA**, a ser promovido pela Faculdade de Arquivologia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).

**1. OBJETIVOS DO CURSO**

Capacitar profissionais das áreas de gestão, organização, preservação e controle de informação, para uma atuação qualificada nas instituições públicas e privadas em nível regional e nacional.

Visando:

- a) Formar especialistas em Gestão da Informação Arquivística para atuarem em instituições públicas e privadas, visando a organização e gestão de arquivos.
- b) Fortalecer o exercício da pesquisa como prática relevante para a atuação institucional e profissional nas mais variadas instituições custodiadoras, gestoras e produtoras de acervos arquivísticos.
- c) Formar quadros qualificados para a continuidade e o aprofundamento da formação profissional em cursos stricto sensu.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 O processo seletivo dos discentes será regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado pela Faculdade de Arquivologia, por meio da Coordenação do Curso de Gestão da Informação Arquivística – GIA, com o apoio operacional da Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP).

2.2 Será cobrado dos candidatos ao Curso, mediante boleto, o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), a título de taxa de inscrição.

2.3 O curso será autossustentável, com matrícula de R\$370,00 (trezentos e setenta reais) e a mensalidade no valor de R\$370,00 (trezentos e setenta reais) mensais durante 18 meses.

2.4 O curso tem início previsto para 01/11/2017 e término para 01/05/2019.

2.5 Os participantes deverão ter curso superior completo (bacharel, tecnólogo ou licenciatura), reconhecidos pelo MEC.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão disponibilizadas 50 vagas, das quais 30% (15 vagas) serão ofertadas para a demanda social. As vagas da demanda social serão assim distribuídas:

- a) Professores e servidores da UFPA – 05 vagas;
- b) Pessoas Carentes – 10 vagas.

3.2 Serão considerados demanda social, servidores técnico-administrativos, docentes e alunos da UFPA e pessoas que comprovadamente não tenham condições de pagar as mensalidades do curso.

3.3 Os candidatos que concorrerem às vagas da demanda social, na qualidade de carentes, deverão comprovar a impossibilidade de pagamento das mensalidades, devendo apresentar renda familiar de até 02 (dois) salários mínimos registrados em contracheque ou DECORE.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A inscrição deverá ser efetuada no do período de **18/09/2017 a 18/10/2017**.

4.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá realizar as seguintes fases:

- a) Preencher o Formulário de inscrição disponibilizado no site [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição via boleto, disponível no site citado.
- b) Enviar para o e-mail [gja.ufpa@gmail.com](mailto:gja.ufpa@gmail.com) *Currículo Vitae* com foto, cópia de RG, CPF, Diploma do curso de nível superior, Formulário de Inscrição e Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição.

c) Os candidatos às vagas da Demanda Social deverão enviar, além dos documentos mencionados na alínea anterior, o pré-projeto e o comprovante de renda familiar, conforme item 3.3 deste edital.

## **5. DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO**

5.1 O processo seletivo dos candidatos às vagas do curso será realizado obedecendo as seguintes etapas: a) análise do *Currículo Vitae* dos candidatos; b) entrevista. C) Carta de Intenções de pesquisa. Para os candidatos da demanda social será exigida, também, a apresentação de Pré- Projeto sobre o tema “Gestão da Informação Arquivística” e comprovação de renda familiar de até 02 salários mínimos.

5.2 A seleção será realizada **no período de 19/10/2017 a 22/10/2017**, pela equipe pedagógica do Curso de Especialização em Gestão da Informação Arquivística – GIA.

5.3 A classificação final dos candidatos às vagas da Demanda Social enquadrados na alínea “c”, do item 3.1, será realizada de acordo com a menor renda comprovada.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 A divulgação do resultado será realizada **no dia 28/10/2017**.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

7.1 As matrículas dos candidatos selecionados serão efetivadas no site [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), no link Cursos e Eventos – Ciências Sociais Aplicadas – Especialização em Gestão da Informação Arquivística- GIA, **no período de 28/10/2017 a 04/11/2017**.

7.2 A matrícula ocorrerá com o pagamento da primeira mensalidade do curso, cujo boleto deve ser gerado no site [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br).

7.3 Para os candidatos da demanda social a matrícula será efetivada apenas com a postagem do histórico escolar do curso superior concluído.

7.4 **As matrículas deverão ser realizadas até 23h 59 min do dia 04/11/2017.**

## 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Atividades</b>	<b>Períodos/Datas</b>
Inscrições	18/09/2017 a 18/10/2017
Processo Seletivo dos candidatos	19/10/2017 a 22/10/2017
Divulgação do Resultado do processo seletivo	28/10/2017
Matrícula	28/10/2017 a 05/11/2017
Início do Curso	01/11/2017

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O início do curso está previsto para o dia 01 de novembro de 2017;

9.2 Será realizada Aula Inaugural no dia 16/11/2017;

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso em conjunto com a Comissão Avaliadora, sendo que do processo seletivo não será permitido recurso.

Belém, 11 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Thiago Henrique Bragato Barros  
Diretor da Faculdade de Arquivologia